



AVISO DE EDITAL – CONCORRÊNCIA Nº 343/14-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações, em sua sede, situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida n.º 20, Conjunto Caiçara, BR-153, km 3,5 – Fone/Fax: (62) 3265-4055 a CONCORRÊNCIA Nº 343/14-PR-NELIC – DUPLICAÇÃO DA RODOVIA GO-139, TRECHO: ENTR. GO-213 / KM 66,5 (ACESSO À CALDAS NOVAS), NESTE ESTADO – processo nº 201400036001578, empreitada por preço unitário, tipo menor preço, com abertura às 09 horas do dia 22 de setembro de 2014. O edital está disponível aos interessados no NELIC e no site da AGETOP – www.agetop.go.gov.br.

Goiânia, 19 de agosto de 2014.


TAÍS HELENA MUSSE
Presidente da CPL

Visto:


JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP



AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. Toma público que Requerer da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Prévia, processo nº 4403/2013. Pavimentação Asfáltica, Obras de Artes Especiais e Complementares, sinalização vertical/horizontal e trevo da ligação da GO-334 ao Distrito de Bragolândia

AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP. Toma público que Requerer da Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, a Licença de Instalação, processo nº 11.978/2014. Referente a Pavimentação Asfáltica, Obras de Artes Especiais e Complementares, Sinalização Vertical, Sinalização Horizontal e Vertical da GO-330 trecho: Santa Rosa/Taquaral.

AVISO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 343/14-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações, em sua sede, situada à Av. Governador José Ludovico de Almeida nº 20, Conjunto Calçara, BR-153, km 3,5 - Fone/Fax: (62) 3265-4055 a CONCORRÊNCIA Nº 343/14-PR-NELIC - DUPLICAÇÃO DA RODOVIA GO-139, TRECHO: ENTR. GO-212 / KM 66,5 (ACESSO A CALDAS NOVAS), NESTE ESTADO - processo nº 201400036001578, empreitada por preço unitário, tipo menor preço, com abertura às 09 horas do dia 22 de setembro de 2014. O edital está disponível aos interessados no NELIC e no site da AGETOP - www.agetop.gov.br.

Goiania, 19 de agosto de 2014.

TAÍS HELENA MUSSE
Presidente da CPL

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AVISO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/14-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na sala de reuniões do Núcleo Executivo de Licitações - sede da AGETOP, cujo edital encontra-se disponível nos sites: www.agetop.gov.br e www.comprasnet.gov.br e no NELIC, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/14-PR-NELIC - SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO EMERGENCIAL DOS AERÓDROMOS NOS MUNICÍPIOS DE: ALTO PARAÍSO, ARIQUANA, CATALÃO, CIDADE DE GOIÁS, PALMEIRAS DE GOIÁS, PIENÓPOLIS, PORANGATU, POSSE, SÃO JOSÉ DOS BANDEIRANTES E URUQUÇU - processo nº 201400036001873, tipo menor preço global, remarcado para às 09 horas do dia 03 de setembro de 2014.

Goiania, 19 de agosto de 2014.

TAÍS HELENA MUSSE
Presidente da CPL

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

AVISO DE ADIAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 321/14-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de seu Núcleo Executivo de Licitações, torna o conhecimento dos interessados que resolve adiar para às 09 horas do dia 01 de outubro de 2014, a abertura do edital da Concorrência nº 321/14-PR-NELIC - Execução dos serviços necessários para a extensão do Eixo Anhanguera nas Rodovias GO-060 e GO-070, neste Estado - processo nº 201400036003522. O Edital atualizado está disponível no NELIC e no site da AGETOP - www.agetop.gov.br.

Goiania, 19 de agosto de 2014.

TAÍS HELENA MUSSE
Presidente da CPL

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

ERRATA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/14-PR-NELIC

A AGÊNCIA GOIANA DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETOP, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna o conhecimento público que, com referência ao Termo de Homologação do Pregão Eletrônico nº 010/14-PR-NELIC - Contratação de empresa especializada para o licenciamento e implantação, na AGETOP, de sistema de gestão processual eletrônico de recursos de multas - processo nº 201400036001160, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 08 de agosto de 2014, está retificando o número do processo, conforme abaixo:

Onde se lê: "201400036001160", leia-se: "201400036001160"

Goiania, 19 de agosto de 2014.

TAÍS HELENA MUSSE
Presidente da CPL

Visto:
JAYME EDUARDO RINCON
Presidente da AGETOP

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA**

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA

EXTRATO DE COMUNICAÇÃO DE RESCISÃO /
FINALIZAÇÃO DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS.

Objeto: A presente publicação tem o objetivo de comunicar que Contratos Temporários abaixo relacionados, tiveram seus contratos Rescindidos / Finalizados.

Nº	NOME	VENCIMENTO
1.	ANA PAULA DOS SANTOS RODRIGUES	22/07/2014
2.	ANA PAULA VIEIRA DO COITO	31/07/2014
3.	ANA SUZANA FERREIRA DE MEDEIROS DELGADO	31/07/2014
4.	CAMILLO DE LÊS FERREIRA DA SILVA	04/07/2014
5.	CARLOS ALBERTO PAULINO JÚNIOR	02/07/2014
6.	DANIELA BUENO VIEIRA	29/07/2014
7.	DIOGO ARANTES AZEVEDO	30/07/2014

8.	EDSON MARCELLO FÉRRERA CHAGAS TOMÉ	15/07/2014
9.	FRANCISCO CAVALCANTE SILVA	14/07/2014
10.	GILBERTO OTONI DOS SANTOS	14/07/2014
11.	HAYALA KATHARINE DIAS RIBEIRO ALVES	03/07/2014
12.	JOSIANE EVANGELISTA PINTO	17/03/2014
13.	LEANDRO BORGES DE VELASCO	01/06/2014
14.	MÁRCIO BARBOSA MONTEIRO	07/05/2014
15.	MARLON CAMPOS DE ARAÚJO	01/05/2014
16.	OSMAN MARKONES DOURADO NUNES	02/08/2014
17.	PAULO SÉRGIO DA SILVA	03/08/2014
18.	POLIANA SUZI NUNES COSTA	01/08/2014
19.	RENATO BATISTA BARROS	25/07/2014
20.	RODRIGO ARAÚJO ROSA	17/06/2014
21.	SAMANTHA KENIA ABREU PEREIRA	31/07/2014

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
Secretário

EXTRATOS

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA

EXTRATO DE COMUNICAÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE
COMPARTECIMENTO DE CONTRATOS
TEMPORÁRIOS.

Objeto: A presente publicação tem o objetivo de comunicar aos Contratos Temporários abaixo relacionados, a comparecerem no prazo de 48 horas a contar da data da publicação deste.

Nº	NOME	CPF
1.	CÍCERO PEREIRA DE MELO JÚNIOR	000.594.731-06

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
Secretário

Portaria nº 437/2014-GAB/SAPEJUS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA, JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta nos autos do processo nº 20110003700524 e no Despacho nº 538/2014-SUPLAFIS/SAPEJUS, e ainda considerando:

- a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos/convenções celebradas de interesse do Sistema Penitenciário Estadual, observando os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

- o art. 67 da Lei Federal nº 8666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convenções;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RODOLFO SILVA PADRO, CPF/MF nº 011.999.671-57, para o exercício de Gestor do Contrato nº 015/2011, e respectivo aditivo, que entre si celebrou a Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça - SAPEJUS e a empresa COPYSYSTEMS-COPIADORAS SISTEMAS E SERVIÇOS LTDA, por meio do processo administrativo nº 20110003700524, cujo objeto é a dilação do prazo contratual, por um período de 18 (dezoito) meses, até 22 de setembro de 2015 e também o acréscimo de 25% dos itens 01 (Serviço de impressão/cópia (TIPO V-21ppm, Polimacromática, marca LEXMARK/MODELO: C534DN) e 02 (Serviço de impressão/cópia (TIPO VI-38ppm, Multifuncional Monocromática, marca LEXMARK/MODELO: X464DE) originalmente contratados.

Art. 2º - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor, ora designado Gestor do Contrato, deverá:

- acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- observar e fazer cumprir os prazos de vigência do contrato;
- observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com o previsto de pagamentos;
- comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

e) solicitar o Termo Aditivo do Contrato.

Art. 3º - Estabelecer, ainda, que o Gestor ora designado apresentará ao Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- Descrição circunstanciada da execução do contrato;
- Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- As ocorrências que o Gestor julgar pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato;
- A necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º - Determinar que o Superintendente de Gestão, Planejamento e Finanças desta Secretaria, ante a constatação de descumprimento das disposições desta portaria, comunique, imediatamente, o Setor de Correções, para adoção das medidas disciplinares cabíveis.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, em Goiânia, aos 11 dias do mês de agosto de 2014.

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário

Portaria nº 436/2014-GAB/SAPEJUS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA, JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, ainda, considerando:

- o que consta no Processo nº 201400037001125, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 847/2014-GAB/SAPEJUS;

- o que prescreve o artigo 243 da Lei 10.400/08.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ÁLVARO FELIX DE SOUSA AQUINO, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, licença-prêmio de 03 (três) meses relativos ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 1º do mês de setembro de 2014 ao dia 1º do mês de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, em Goiânia, aos 08 dias do mês de agosto de 2014.

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário

Portaria nº 433/2014-GAB/SAPEJUS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E JUSTIÇA, JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, ainda, considerando:

- o que consta no Processo nº 201300037001822, especialmente a decisão nele proferida por meio do Despacho nº 848/2014-GAB/SAPEJUS;

- o que prescreve o artigo 243 da Lei 10.400/08.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor ZÓZIMO PAES, ocupante do cargo de Assistente de Gestão Administrativa, licença-prêmio de 02 (dois) meses relativos ao 2º (segundo) período aquisitivo de efetivo serviço público, a ser usufruída no período compreendido do dia 08 do mês de agosto de 2014 ao dia 08 do mês de outubro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da presente data.

CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário, Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, em Goiânia, aos 08 dias do mês de agosto de 2014.

JOAQUIM CLÁUDIO FIGUEIREDO MESQUITA
Secretário

Portaria nº 406/2014-GAB/SAPEJUS

O Secretário de Estado da Administração Penitenciária e Justiça de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, arts. 33, X e 34

RESOLVE:

Art. 1º DETERMINAR à Superintendência de Segurança Penitenciária a realização de projeto para a sanção da carceragem situada na cidade de Arangatur por esta Pasta, indicando, em especial, a quantidade de servidores, equipamentos e reformas ou construções se necessários.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

CUMPRAR-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração Penitenciária e Justiça, 11 de agosto de 2014.

Joaquim Cláudio Figueiredo Mesquita
Secretário de Estado

